



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 111/2021 - Prefeito Municipal - PROJETO DE LEI Nº 61/2021 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), junto a unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	16/09/2021
Unidade de Origem	Comissões Permanentes
Unidade de Destino	Gabinete do Presidente
Status	Requerimento Diligência

Assis, 16 de setembro de 2021.

**NATÁLIA DOMINGOS PELISSARI**  
Assessora Parlamentar



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

---

## **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, representada por seu Presidente, signatário, nos termos do § 2º do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, vem requerer que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito nos seguintes termos:

Considerando o **Projeto de Lei nº 111/2021**, do Poder Executivo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), junto à unidade orçamentária Encargos Gerais do Município”, solicitamos ao Senhor Prefeito que informe este Poder Legislativo qual a origem e natureza do débito que o município tem com o Assisprev, objeto desta propositura, visto que tal informação não consta na exposição de motivos.

Câmara Municipal de Assis, em 08 de setembro de 2021.

**RAMÃO**  
**Vereador - PSD**

